

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 044/07**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO Nº: 2197189, 2200554 E 2223384/2007**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às quatorze horas (14h00) do dia 11 de julho do ano de dois mil e sete (11.07.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, designado pelo Decreto Judiciário nº 303/07, e equipe de apoio, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **044/07**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de placas de identificação e confecção e instalação de letreiros tipo caixa, nos Fóruns das Comarcas de Cachoeira Alta-GO de Luziânia- GO. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.157/07 em 28 de junho de 2007 e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>
Leão Impressões Gráficas Ltda	Soraya Borges de Araújo
Carplac Comércio e serviços Ltda	Sidnei Seitti Kishimoto
São Francisco -Instalações e Consultoria Técnica Ltda	Jeber Soares de Araújo

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços. O representante da empresa São Francisco Instalações e Consultoria Técnica Ltda, solicitou, em função de cotação errada, a exclusão da sua proposta, sendo aceito pelo Pregoeiro. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Item. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora, a empresa Carplac Comércio e serviços Ltda, nos itens 01, 02 e 03. Passou-se, então, a abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa	Valor Total
01	Carplac Comércio e serviços Ltda	R\$438,00
02	Carplac Comércio e serviços Ltda	R\$1.100,00
03	Carplac Comércio e serviços Ltda	R\$1.650,00
Valor Total		R\$3.188,00

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$3.188,00(três mil, cento e oitenta e oito reais).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu, o

Pregoeiro que os produtos e serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

Rogério Jayme  
Pregoeiro

Victor Aguiar Jardim de Amorim  
Equipe de Apoio